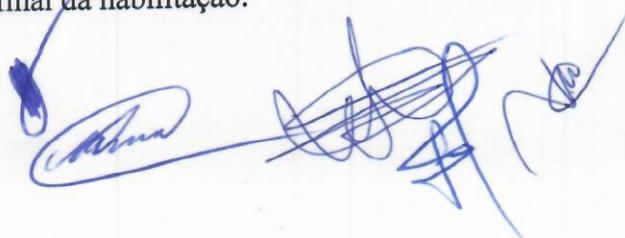


ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018-SOU, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018, às 08h00 (oito), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Rua: Travessa Vicente Alexandrino de Alencar s/n – 1º Andar, nesta Cidade de Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sr.ª Carla Maria Oliveira Timbó, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a execução das obras e serviços de **MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, objeto da Concorrência Pública nº 01/2018-SOU, e abertura dos envelopes de documentos de habilitação. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Manoel Laerte Ribeiro Oliveira para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes:

1. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ. 10.621.483/0001-03, representada pelo sócio administrador Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. –
2. J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ. 11.502.581/0001-86, representada pelo sócio administrador Sr. Jucelino da Silva Castro.
3. V. LEAL NETO ELÉTRICA – ME – CNPJ. 20.874.537/0001-98, representada pelo seu Titular o Sr. Valdeci Leal Neto.
4. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ. 23.834.621/0001-76, representada pelo titular Sr. Danilo Moreira da Silva.

Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria o envelope nº 01 – documentos de habilitação, após aberto a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição das licitantes, para verificarem e rubricarem, após a devolução, a Presidente anunciou que a Comissão iria conferir, analisar e julgar a documentação apresentada. Após a verificação e análise da documentação apresentada, a Presidente anunciou o resultado de julgamento que foi o seguinte: as licitantes J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELLI e V. LEAL NETO ELÉTRICA – ME, por terem atendido todas as condições editalícias estavam HABILITADAS; a licitante CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por não ter comprovado as exigências do item 4.1.III.b - “Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.” e a licitante D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, por não ter comprovado as exigências das cláusulas e itens: 2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – itens 2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Campos Sales, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, junto a Secretaria de Finanças e 2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado e 4.0 DA HABILITAÇÃO -III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, itens a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos, em função de alteração posterior ao registro, houve alteração contratual, b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - serviços de manutenção do parque de iluminação pública municipal, estavam INABILITADAS. A Presidente, então, anunciou que em virtude do representante da licitante D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES estar se ausentado, daria prosseguimento ao processo após a divulgação/publicação do resultado de habilitação. E solicitou que os envelopes de propostas de preços fossem rubricados pelas licitantes, empacotados, o pacote também rubricado pelas licitantes e membros da Comissão Permanente de Licitação, que ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação.





Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales - CE, 20 de Abril de 2018.

LICITANTES:

CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: JAIRSON V.B. CALDAS

J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELLI.: [Signature]

V. LEAL NETO ELÉTRICA – ME.: [Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente – Carla Maria Oliveira Timbó: Carla Maria Oliveira Timbó

Membro – Manoel Laerte Ribeiro Oliveira: [Signature]

Membro – Israel Cortez Neto: Israel Cortez Neto